

**PARTE D****CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA****Despacho (extrato) n.º 10753/2013**

Por despacho da Exma. Vogal do Conselho Superior da Magistratura, Dra. Maria João Barata dos Santos, datado de 25.07.2013, foi defe-

rido o pedido de licença sem vencimento por um ano, à Exma. Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação do Porto, Dra. Joana Salinas Calado do Carmo Vaz, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2013.

1 de agosto de 2013. — A Vogal do CSM, *Maria Cecília Oliveira Agante Reis Pancas*.

207169095

**PARTE E****UNIVERSIDADE ABERTA****Despacho (extrato) n.º 10754/2013**

Por despacho de 17 de julho de 2013 do Reitor da Universidade Aberta, foi renovada a contratação da mestre Ana Setián Burgués, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, a tempo integral com dedicação exclusiva, como leitora, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao escalão 1, índice 140, para o exercício de funções docentes no Departamento de Humanidades (DCT), com início em 01 de outubro de 2013 e fim a 30 de setembro de 2014, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, Estatuto da Carreira de Docente Universitária (ECDU).

24 de julho de 2013. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

207174692

julho de 2013, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro:

A unidade curricular de “Metodologia do Trabalho Científico” do 1.º ano/1.º semestre passou de 45 TP 5 OT horas de contacto para 45 PL 5 OT.

1 de agosto de 2013. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

207169451

Despacho n.º 10757/2013

Por Despacho Reitoral de 21 de junho de 2013, sob proposta da Escola Superior de Educação e Comunicação, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Educação Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2009 (Deliberação n.º 945/2009), alterado através do Despacho n.º 8110/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 7 de junho de 2013 e registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — Cr — 277/2008.

As alterações à estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foram comunicados à Direção-Geral do Ensino Superior em 8 de julho de 2013, de acordo com o estipulado no artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Universidade do Algarve**Escola Superior de Educação e Comunicação****Estrutura Curricular****Mestrado em Educação Social****QUADRO N.º 1**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Educação Permanente	05.07.01.15	65	10
Metodologias de Investigação	05.07.03	15	
Sociologia	05.13	15	
Políticas de Desenvolvimento	05.11.02.02	5	
Estudos Sociais	05.11.04.09	5	
Estudos de Políticas	05.11.02	5	
<i>Total</i>		110	10

1 — Observações: Para a classificação das áreas científicas utilizou-se o sistema CORDIS (até ao 4.º nível de desagregação), recomendado pela CRUP e pela Reitoria da Universidade do Algarve. As siglas apresentadas são as que constam desse sistema e foi feita a tradução dos títulos das áreas.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Serviços Académicos****Despacho n.º 10755/2013**

Por Despacho Reitoral de 28 de junho de 2013, sob proposta da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do Mestrado em Produção, Edição e Comunicação de Conteúdos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de agosto de 2010 (Despacho n.º 9994/2011) e registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — Cr — 69/2010.

A alteração à estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 09 de julho de 2013, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro:

A unidade curricular de “Seminário de Orientação” do 2.º ano passou de 15 (S — 15) horas de contacto para 30 (S — 30).

1 de agosto de 2013. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

207169468

Despacho n.º 10756/2013

Por Despacho Reitoral de 28 de junho de 2013, sob proposta da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular da Licenciatura em Património Cultural e Arqueologia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 18 de janeiro de 2013 (Despacho n.º 1061/2013) e registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr-2/2012.

A alteração à estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 09 de

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Políticas de Educação de Adultos	05.11.02	S	140	14 T + 10 TP + 6 OT	5	Optativa.
Metodologias de Investigação	05.07.03	S	140	16 T + 10 TP + 4 OT	5	
Pobreza e exclusão social	05.11.04.09	S	140	14 T + 10 TP + 6 OT	5	
Globalização e Desenvolvimento	05.11.02.02	S	140	14 T + 10 TP + 6 OT	5	
Sociologia do Envelhecimento	05.13	S	140	14 T + 10 TP + 6 OT	5	
Opção I	05.07.01.15	S	140	24 TP + 6 OT	5	

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Crianças e Jovens em Risco	05.13	S	140	14 T + 10 TP + 6 OT	5	Optativa.
Educação de Adultos e Cidadania	05.07.01.15	S	140	14 T + 10 TP + 6 OT	5	
Racismo e Etnicidade	05.13	S	140	14 T + 10 TP + 6 OT	5	
Histórias de Vida e Abordagens Biográficas	05.07.03	S	140	14 T + 10 TP + 6 OT	5	
Desenho de Projeto	05.07.03	S	140	30 S + 10 OT	5	
Opção II	05.07.01.15	S	140	24 TP + 6 OT	5	

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio/Dissertação/Trabalho de Projeto	05.07.01.15	A	840	30 OT	30	Os alunos terão que optar entre o estágio, dissertação ou trabalho de projeto.

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio/Dissertação/Trabalho de Projeto	05.07.01.15	A	840	30 OT	30	Os alunos terão que optar entre o estágio, dissertação ou trabalho de projeto.

1 de agosto de 2013. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

207168252

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho n.º 10758/2013

Sob proposta do Diretor do Departamento de Eletrónica, Telecomunicações e Informática, foi pelo Conselho Científico ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação

que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 121, 1.ª série, de 25 de junho de 2008, aprovada a alteração da escolaridade da unidade curricular “Arquitetura de Computadores I”, para OT/3TP/2P, nos planos de estudos dos ciclos de estudos a seguir mencionados: Mestrado Integrado em Engenharia Eletrónica e Telecomunicações (Despacho 20361/2006 de 06/10/2006 alterado pelos Despachos n.º 19282/2009 de 20/08/2009, Despacho